



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 042/2013 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*"Decreta luto oficial no município de Marliéria-MG
por três dias pelo falecimento
de Sr. Antônio Lana Torres".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o falecimento na data de 19/03/2013, de Sr. Antônio Lana Torres, ex-prefeito deste município, que muito contribuiu para o progresso de nossa cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a partir de hoje, luto oficial no município de Marliéria-MG por 03 (três) dias, pelo falecimento, nesta data, de Sr. Antônio Lana Torres.

Art. 2º - Proceda a comunicação à digníssima família.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marlieria, 20 de março de 2013.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

